



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretaria@camarabraunas.mg.gov.br

Ata da Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Braúnas. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às 18:00 (dezoito) horas, no salão de reuniões da Câmara Municipal, situado à Rua João Emiliano 74, Centro, Braúnas, MG, ocorreu a reunião extraordinária presidida por **Sr. Geziel Jessé de Almeida**, o qual pediu ao Vice Presidente da Mesa, Sr. Célio Aparecido Alves, que procedesse a chamada, quando foi constatado o número legal de vereadores contando com a presença de **Célio Aparecido Alves, Claudimir Braz de Paula, Eduardo Pereira da Silva, Flávio Matias Garajau, Geziel Jessé de Almeida, Ismar Ferreira da Silva, José Aparecido de Pinho, Leone Pereira de Andrade, e Plínio César Pinto**. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Ricardo Valverde, presidente do Sindicato dos Servidores do Município de Braúnas, inscrito para utilizar a Tribuna Livre, que manifestou sobre os projetos de lei em pauta. Passou a leitura dos projetos de lei em pauta: **Projeto de lei nº007** – de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre revisão geral e reajuste de vencimentos dos servidores públicos municipais do município de Braúnas e dá outras providências”; Foi efetuada discussões a respeito do referido projeto. Passou a primeira votação do projeto: Projeto de lei nº 007 – aprovado por unanimidade. **Projeto de lei nº009** – de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a fixação dos piso salarial dos enfermeiros e técnicos de enfermagem do município de Braúnas e dá outras providências”; Foi efetuada discussões a respeito do referido projeto. Passou a primeira votação do projeto: Projeto de lei nº 009 – aprovado por unanimidade. **Projeto de lei nº010** – de autoria do Executivo, que “altera dispositivos que especifica, a Lei municipal nº263/2011, alterada pela lei municipal nº328/2014, e contém outras providências”; Foi efetuada discussões a respeito do referido projeto. Passou a primeira votação do projeto: Projeto de lei nº 010 – aprovado por unanimidade. **Projeto de lei nº 011** – de autoria do Legislativo, que “Dispõe sobre revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos da Prefeitura Municipal de Braúnas”; Foi efetuada discussões a respeito do referido projeto. Passou a primeira votação do projeto: Projeto de lei nº 011 – aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para se tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos determinando à Secretaria que expedisse a Ata desta Reunião para discussão e aprovação, convocando a próxima reunião extraordinária para dia 16 (dezesesseis) de maio às 19:10 horas. Braúnas, 16 de maio de dois mil e vinte três.

Geziel Jessé de Almeida

Célio Aparecido Alves

Eduardo Pereira da Silva

Claudimir Braz de Paula

Flávio Matias Garajau

Ismar Ferreira da Silva

José Aparecido de Pinho

Leone Pereira de Andrade

Plínio César Pinto